



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1773/2022

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 28 de
fevereiro de 2022 e 02 de março de 2022, em função do feriado de Carnaval.

Parágrafo Único: Os serviços de saúde e coleta de lixo, considerados
essenciais terão expediente normal na data mencionada no caput deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 21 de fevereiro de 2022.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1774/2022

SÚMULA: Nomeia GTP – Grupo Técnico Permanente para implementação do Plano Diretor do Municipal e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o GTP – GRUPO TÉCNICO PERMANENTE para implementação do PLANO DIRETOR MUNICIPAL com os seguintes membros:

Coordenador	Gildo dos Santos	CPF: 072.951.769-18
Membro	Ana Paula Lenz	CPF: 047.883.669-40
Membro	Rodrigo Scatolin	CPF: 025.154.999-29
Membro	Geovanna Henning Debus	CPF: 036.351.829-07

Art. 2º As atividades do GTP serão desenvolvidas de acordo com o Plano Diretor Municipal.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros do GTP, são considerados de caráter público relevante, não percebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 21 de fevereiro de 2022.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IBEMA, representado pela **Prefeita Viviane Comiran**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 25 de fevereiro de 2022 às 14:00 hs, no auditório da Câmara Municipal, da Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2021.

Contamos com sua presença.

VIVIANE COMIRAN
Prefeita